



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Terça-feira, 02 de Setembro de 2014**  
ANO II  
Edição 0366

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Câmara dos Vereadores .....	04
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Recursos Humanos.....	02		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 188/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.209/13, de 11 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.06.0412600042.037. Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (Fonte 0).....	R\$5.000,00
10.03.2012200042.076. Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 0).....	R\$8.000,00
11.02.2781200172.082. Apoio ao Desporto Amador	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 0).....	R\$70.000,00
11.02.2781200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 0).....	R\$25.000,00
14.02.1854100201.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 0).....	R\$12.000,00
15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (Fonte 0).....	R\$80.000,00
Total.....	R\$200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 0).....	R\$37.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (Fonte 0).....	R\$10.000,00
11.01.2781200172.079. Apoio à Liga de Futebol de Cianorte	
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 0).....	R\$10.000,00
11.01.2781200172.080. Apoio ao Cianorte Associação de Futsal e Esporte – CAFÉ	
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 0).....	R\$93.000,00
11.02.2781200172.082. Apoio ao Desporto Amador	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (Fonte 0).....	R\$50.000,00
Total.....	R\$200.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº\_63/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de proceder às avaliações de imóveis urbanos situados no Município de Cianorte, para fim de permuta e alienação;

#### R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder às avaliações dos seguintes imóveis para fins de realização de permuta e alienação, nos termos da Lei Municipal nº 4.382/2014:

a) imóvel identificado como: Data nº 12 (doze), subdivisão da data nº 06-R (seisremanescente),

da Quadra nº 25 (vinte e cinco), situada no loteamento denominado JARDIM UNIVERSIDADE I – 3ª FASE, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná;

b) imóvel identificado como: Data nº 13 (treze), subdivisão da data nº 06-R (seisremanescente),

da Quadra nº 25 (vinte e cinco), situada no loteamento denominado JARDIM UNIVERSIDADE I – 3ª FASE, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná;

c) imóvel identificado como: lote de terras Área Institucional 03, do loteamento denominado Residencial Parque do Bosque, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nelson Magron Júnior

Secretário: José Maria Gomes

Demais membros: Francisco Luiz Arduin, Valdir de Souza Dantas, Algacir Bortolato e

José Marques Piza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Secretaria de Administração

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 10 de setembro de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: - AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEILA APARECIDA SILVA FERREIRA	79º
RONALDO APARECIDO NOGUEIRA DA CUNHA	80º
IVONETE ESTEVES DA SILVA	81º

DOCUMENTOS NECESSÁRIO:

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna e exame de sanidade física;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs.: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 01 de Setembro de 2014.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 10 de setembro de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, unido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA DA SILVA PAES	12º
SANDRA DOMINGUES PEREIRA	13º
DANILO ANTONIO BARBI	14º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;

- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
  - Carteira de Identidade (fotocópia);
  - C.P.F. (fotocópia);
  - Título de Eleitor (fotocópia);
  - Certificado de Reservista (fotocópia);
  - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
  - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
  - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
  - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
  - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
  - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna e exame médico de um Otorrinolaringologista;
  - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
  - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
  - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
  - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - Certidão de tempo de serviço público anterior;
  - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.  
Cianorte, 01 de Setembro de 2014.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 819/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16897, de 29 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, DÉBORA CRISTINA FUZIMOTO, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 29 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 820/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JULIANA BALANCIERI CELESTINO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 01 de Setembro de 2014, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 28 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 821/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ALINE PATRICIA CABRINI MACEDO, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 01 de Setembro de 2014, percebendo vencimento atribuído ao Nível B Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA N° 822/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, FABIANA CRUZ PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 01 de Setembro de 2014, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA N° 823/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LEILA NOVAES NUSS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n° 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA N° 824 /2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FERNANDO CANAS MANSO, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL, do grupo ocupacional Técnico, constante

do anexo III, da Lei n° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-43 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA N° 825 /2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1° - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor municipal OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA N° 826/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1° - DESIGNAR, ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS DIVERSAS, durante as férias do titular, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA N° 827/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 15868 de 12 de Agosto de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao servidor público municipal, ALUISIO FRANCISQUETE, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 03/08/2009 a 02/08/2014, no período de 02/09/2014 a 30/11/2014, de acordo com o Artigo n. ° 145 da Lei n. ° 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. ° 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA N° 828/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 16046 de 14 de Agosto de 2014,

## RESOLVE:



Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, LUIZ CARLOS ENDRICE, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 01/03/2004 a 28/02/2009, no período de 01/09/2014 a 29/11/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA Nº 829/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº. 15504 de 05 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal, SHEILA CRISTINA MONTEIRO, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 24/07/2007 a 23/07/2012, no período de 01/09/2014 a 29/11/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA Nº 830/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, DÉBORA CRISTINA FUZIMOTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de JORNALISTA, do grupo ocupacional superior, constante do anexo XIII, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-70 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 831/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a servidora pública municipal MARIA SALVA DOS SANTOS da função de SECRETÁRIA DO TIRO DE GUERRA a partir de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 832/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 14.996, de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, MARIA SALVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.191,29 (três mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos), e o valor anual de R\$ 38.295,48 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Câmara de Vereadores**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 036/14**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FRANCIELI LINO SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA constante do anexo II-A, da Lei nº 3.212/2008, de 19/12/08, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis da Câmara Municipal de Cianorte, no regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-49 da tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 29 de agosto de 2014.



**Órgão Oficial**  
**do Município de Cianorte**

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil